



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 204/2025 - RAFAEL BARATA, CÉSAR URTADO, MURILO BUENO, ZÉ ROCHA - Torna obrigatória a publicação, no Portal da Transparência do Município de Ibitinga, da quantidade mensal de horas extras dos servidores públicos municipais e do montante desembolsado pela Administração Pública para o pagamento destas.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 13/05/2026
Unidade de Origem: Externo - Poder Executivo
Unidade de Destino: Departamento de Normas Jurídicas
Status: Proposição devolvida ao departamento responsável

TEXTO DA AÇÃO

Lei Municipal nº 5.952, de 12 de maio de 2026, referente ao Autógrafo 890/2026, sancionada pelo Chefe do Poder Executivo, e encaminhada ao Legislativo por peticionamento eletrônico.

Ibitinga, 13 de maio de 2026.

Aline Costa Vizotto

Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo